



Proc. Administrativo 1- 3.606/2024

De: Ryan F. - FME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 08:23:10

Setores envolvidos:

FME, CC

Compra de placa de inauguração.

Segue ETP

—

Ryan Stalony Paes de Farias
Supervisor de esportes

Anexos:
ETP.pdf



ETP– ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.606/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Faz-se necessário a aquisição das placas para a obra poder ser finalizada e ser liberada a utilização do espaço esportivo do nosso município a fim de valorizar o espaço externo e difundir cada vez mais a modalidade em nossa cidade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Para atender a demanda da Fundação de Esportes a contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato, na Fundação Municipal de esportes de Ilhota, situada na AV: Ricardo Paulino Maes, nº170, Centro, Ilhota – SC.

-01 Placa em aço inox escovado 304 com 1,5mm de espessura, gravação e pintura em baixo relevo, tamanho 40x60cm, com furos e parafusos. Valor unitário: R\$ 1.060,00
Valor total: R\$ 1.060,00

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considera-se necessário, para atender a demanda da Fundação, uma placa de cada modelo descrito no item 3 deste ETP.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Aquisição das placas de inauguração: trata-se de materiais para podermos colocar a cancha em uso, que poderá se dar através de licitação direta, sendo cotados fornecedores devido a urgência em ter os materiais para a utilização da mesma.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

- A- Placa em aço inox escovado 304 com 1,5mm de espessura, gravação e pintura em baixo relevo, tamanho 40x60cm, com furos e parafusos. Valor unitário: R\$ 1.060,00

Valor total: R\$1.060,00

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Aquisição de placas de inauguração para a obra da cancha de bocha: Destinado para a utilização dos munícipes e eventos da Fundação Municipal de Esportes.

- Oferecer garantia de 6 meses.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será licitado apenas placas de inauguração para realizar a inauguração da obra, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca gerar a utilização desse espaço esportivo de nossa cidade, cujo aproveitamento se dará de maneira que ofereça mais uma modalidade, sempre buscando dar qualidade e buscando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de material específico de inauguração, não se faz necessária a capacitação de servidores quanto ao seu uso ou fiscalização.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Trata-se de uma aquisição física (materiais), desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que a empresa fornecedora fará todo o fornecimento do material.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na aquisição dos materiais, para que os munícipes e Fundação de Esportes, possam usufruir de mais um ambiente esportivo de qualidade em nossa cidade.